Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - Senarc

Nº 283 • 31 de agosto de 2011

Busca Ativa para Cadastramento

Inclusão e atualização de dados de famílias de baixa renda no Cadastro Único

O Plano Brasil Sem Miséria (BSM) busca a superação da extrema pobreza em todo o território nacional por meio da integração e da articulação de políticas, programas e ações. Para isso, baseia-se na Busca Ativa, que significa levar o Estado até onde o cidadão está, e não esperar que ele venha até o poder público.

A Busca Ativa para inclusão no Cadastro Único é essencial nesse esforço porque o Cadastro foi definido como base para a seleção das famílias atendidas pelos programas que integram o Brasil sem Miséria.

Realizar a Busca Ativa para cadastramento significa estabelecer estratégias e ações, territorialmente organizadas e com a colaboração de parcerias, para identificar e cadastrar todas as famílias de baixa renda, com prioridade àquelas em situação de pobreza extrema.

Três questões vitais para a Busca Ativa

Três questões são fundamentais para o sucesso da Busca Ativa para cadastramento. A primeira é entender que a Busca Ativa não envolve apenas a identificação e o cadastramento das famílias em extrema pobreza ainda não cadastradas. Ela requer também atualização cadastral constante. O motivo é que famílias que estavam em situação de pobreza extrema anos atrás podem já tê-la superado, enquanto que outras que estavam em melhor situação no passado podem atualmente encontrar-se na pobreza extrema. Só a atualização cadastral permitirá que o Cadastro reflita a situação dessas famílias hoje, viabilizando o acesso de quem mais precisa às ações do BSM.

A segunda questão é relativa à identificação correta, no Cadastro Único, de todas as famílias que integram povos e comunidades tradicionais ou grupos específicos da população. É importante saber se a família é indígena, quilombola, extrativista ou se está em situação de rua, entre outras situações. Isso possibilitará ações mais efetivas para a superação da situação de miséria de famílias desses grupos. A Versão 7 do Cadastro Único conta com o campo 2.07 do Formulário Suplementar 1, com o Formulário Suplementar 2 (para pessoas em situação de rua), e com campos do próprio formulário principal onde são identificadas famílias indígenas, quilombolas e com crianças em situação de trabalho infantil.

A terceira questão importante para o sucesso da Busca Ativa é garantir a identificação e o cadastramento de todas as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mesmo as residentes em áreas mais remotas ou as que vivem em regiões urbanas conflagradas pela violência. Chegar a essas famílias requer investimento e parcerias.

Recursos financeiros e parcerias

Para impulsionar o processo de Busca Ativa de famílias em regiões remotas ou violentas, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) trabalha em duas frentes. Uma delas é a ampliação dos

recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para municípios e estados.

A outra é o estabelecimento de parcerias para ajudar os municípios na identificação dessas famílias. O MDS está dialogando com diversos parceiros potenciais na estratégia de Busca Ativa. Em alguns casos, a atividade já está começando.

As concessionárias de energia elétrica, por exemplo, vão auxiliar na divulgação do Cadastro Único para as famílias de baixa renda. Já os chefes das unidades de conservação federal das áreas atendidas pelo Programa Bolsa Verde poderão fazer mais: identificar as famílias extremamente pobres residentes nas unidades de conservação que ainda não estão no Cadastro Único e encaminhar a informação aos gestores municipais. Na prática, uma vez por mês, esses agentes entregarão aos gestores municipais do Cadastro Único um conjunto de formulários simplificados com dados básicos para possibilitar a localização e o cadastramento das famílias.

Os contatos dos gestores municipais do Cadastro Único foram encaminhados aos chefes das unidades de conservação atendidas pelo Bolsa Verde, permitindo que conversem e ampliem a parceria.

Lembre-se: A responsabilidade pelo cadastramento e pela atualização cadastral continua sendo dos gestores municipais do Cadastro Único. A participação dos parceiros no processo de identificação de famílias de baixa renda ainda não cadastradas é uma forma de apoio para o fortalecimento das atividades realizadas pelo poder local.

Em breve, o MDS divulgará uma Instrução Operacional Específica sobre o assunto e, a cada nova parceria estabelecida, os gestores municipais serão informados. Mas os municípios não precisam esperar pelas parcerias firmadas em nível federal. Podem construí-las em nível local, com outros órgãos do poder público e da sociedade civil organizada, de forma a garantir o sucesso de sua Busca Ativa.

Teleconferências

Se você perdeu as últimas teleconferências promovidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), acesse os *links* abaixo para assistir aos programas. No dia 15 de agosto, houve uma teleconferência sobre "Revisão Cadastral e Auditorias". No dia 29 de agosto foi a vez da teleconferência sobre beneficiários "Não Localizados" no acompanhamento da condicionalidade da educação.

Para assistir:

- Twitter da NBR (<u>www.twitter.com/tvnbr</u>)
- YouTube da NBR (www.youtube.com/TVNBR)
- Link de acesso: http://www.radiobras.gov.br/estatico/tv nbr.htm#

O público teve uma participação muito importante durante as teleconferências, enviando perguntas e sugestões via e-mail e telefone. No entanto, muitas questões não puderam ser respondidas ao vivo. Confira <u>aqui</u> as perguntas e respostas.

ANOTE NA AGENDA

- **31 de agosto** Data final para registro, no Sicon, dos recursos relativos ao descumprimento da condicionalidade de educação (com repercussão sobre o pagamento de julho).
- **31 de agosto** Novo prazo para registro, pelo gestor do FMAS, da informação sobre a comprovação dos gastos de recursos do IGD executados em 2010 (Portaria MDS nº 239, de 15/08/2011).
- **30 de setembro** Novo prazo para o CMAS registrar a informação do parecer sobre a comprovação dos gastos de recursos do IGD executados pelo gestor do FMAS em 2010 (Portaria MDS nº 239, de 15/08/2011).

QUERO RECEBER O INFORME PBF Para receber o "Bolsa Família Informa" por *e-mail*, <u>clique aqui</u> e envie uma mensagem com o assunto "QUERO RECEBER O INFORME PBF". Para acessar todas as edições anteriores, basta navegar pelo portal do MDS neste link. **PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o <u>Fale Conosco do PBF</u> ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.